



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito constitucional do município de Brejinho, do estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Tema central, a política de saúde mental como direito: Brejinho pela defesa do cuidado, liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

Art. 1º - Eixo:

- I. Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania;
- II. Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviço de saúde mental;
- III. Política de saúde mental e os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade;
- IV. impacto da saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia.

Art. 2º - Que será realizada no dia vinte oito de abril do corrente ano, as 08:00 horas da manhã no Salão Paroquial.

Art. 3º - Está norma revoga todas as demais incompatíveis a sua aplicação.

Art. 4º - Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

**GILSOMAR
BENTO DA
COSTA:781085
00400**

Assinado de forma
digital por GILSOMAR
BENTO DA
COSTA:78108500400
Dados: 2022.04.26
13:39:33 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito constitucional

PUBLICADO EM

27/04/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00